

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 220, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

TORNAR SEM EFEITO,

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital nº 01/01/2011 e item 10.18 do Edital nº 02/01/2011, Edital 01/24/2011 e Edital 02/16/2011, conforme Decreto "P" nº 070 de 30 de maio de 2012, referente aos relacionados no anexo a este Decreto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 28 de junho de 2012.

Corumbá, MS, 27 de agosto de 2012; 234ª de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0c7ddade

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>